



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 001/2022

EMENTA: Aprova com ressalva as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.– Exercício Financeiro de 2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

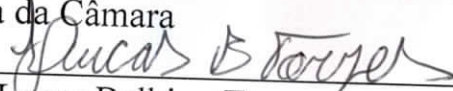
Art. 1º – Ficam aprovadas com ressalvas, as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., o Sr. José Gerson da Silva, relativas ao exercício financeiro do ano de 2018.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

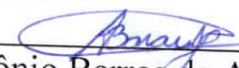
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 24 de Maio de 2022

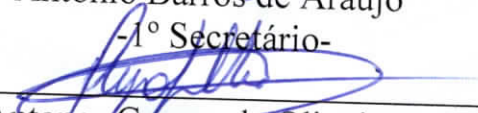
Mesa da Câmara


Lucas Balbino Torres

-Presidente-


Antônio Barros de Araújo

-1º Secretário-


Antenor Gomes de Oliveira Filho

- 2º Secretário-

